



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DPPGE 03/2023
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF)
AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (DPPGE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, campus Nova Venécia, no uso das suas atribuições legais torna público o presente Edital, visando ao apoio financeiro, por meio de ressarcimento, para publicação de artigos científicos originais do Ifes em periódicos científicos especializados.

APRESENTAÇÃO

1.1 Considerando que apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é uma estratégia para aumentar a produção qualificada dos pesquisadores, consequentemente fortalecendo os Grupos de Pesquisa e a Pós-Graduação do Ifes

1.2 Este edital visa auxiliar de forma integral ou parcial à publicação de artigos científicos originais que resultem de pesquisas oriundas de servidores do campus e que sejam submetidas e classificadas no edital PRODIF 08/2023 (<https://prppg.ifes.edu.br/editais>) do Instituto Federal do Espírito Santo e, que não forem contempladas com apoio financeiro.

1.3 As propostas submetidas podem derivar de monografias e projetos em andamento ou aprovadas, resultados de pesquisa, criações ou inovações, ou outras atividades acadêmicas desenvolvidas pelos servidores juntamente aos alunos do campus.

1.4 A previsão de recursos alocados pela DPPGE para este Edital será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição.

1.5 O auxílio à publicação de artigos científicos poderá ser integral ou parcial até o limite de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por proposta contemplada. Os servidores contemplados com auxílio receberão o recurso diretamente na conta-corrente, por ressarcimento, indicada no formulário de solicitação.

1.6 O servidor selecionado neste edital, para fazer jus ao recebimento do auxílio, deverá preencher e enviar para o e-mail da DPPGE (dppge.nv@ifes.edu.br), o formulário do Anexo I, de forma que os recursos possam ser liberados, bem como, os documentos abaixo:

- a) Enviar o comprovante de pagamento do artigo, em formato “.pdf”;
- b) Enviar uma cópia do artigo aceito ou publicado no período de janeiro a novembro de 2023, em formato “.pdf”.

OBS: O artigo original terá que conter agradecimento ao Ifes pelo aporte financeiro.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.7 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital PRODIF 08/2023, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

1.8 O servidor contemplado no Edital não poderá receber nenhum outro tipo de recurso do Ifes para o ressarcimento de publicação de um mesmo artigo. O recebimento duplicado, seja da Reitoria ou do campus de origem, implicará na devolução via GRU (Guia de Recolhimento da União) do recurso destinado.

1.9 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis.

1.10 Não serão concedidos auxílios para publicação de livros, capítulos de livros e trabalhos em eventos técnico-científicos.

1.11 Não serão concedidos auxílios a trabalhos publicados em data anterior a janeiro de 2023.

1.12 O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

1.13 O Ifes não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos no Edital.

1.14 Outras informações poderão ser obtidas junto à DPPGE através do e-mail dppge.nv@ifes.edu.br

DO CRONOGRAMA

1.15 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

Lançamento do edital	14 de fevereiro de 2023
Envio das inscrições via eletrônica	A partir de 14 de fevereiro até o dia 24 de novembro de 2023
Análise das solicitações recebidas	Fluxo contínuo, até 24 de novembro de 2023 ou até que se atinja o valor máximo destinado no edital

Nova Venécia, 14 de Fevereiro de 2023.

Anderson Rozeno Bozzetti Batista
Diretor Geral – Campus Nova Venécia
PORTARIA Nº 1991, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

1. Identificação do Servidor				
Nome				
CPF:		Campus:	Telefone:	
Servidor:	<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico-Administrativo			
Indicação de dados bancários:	Nome do Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Operação:

2. Identificação do artigo publicado	
Título do artigo:	
Nome da revista/periódico no qual o artigo foi publicado:	
ISSN da revista:	
Volume:	Fascículo:
Nº da primeira página:	Nº da última página:
Mês e ano da publicação:	
Qual o fator de impacto no JCR ou a qualificação QUALIS da revista:	
Qual a área de avaliação da revista que o artigo foi publicado:	
Versão da Revista: <input type="checkbox"/> impressa <input type="checkbox"/> digital	
Nome dos autores do artigo original (Indicar os nomes na ordem da publicação).	Instituição dos autores do artigo original
Autor 01:	
Autor 02:	
Autor 03:	
Autor 04:	
Autor 05:	
Autor 06:	
Autor 07:	
OBS. Se o artigo possuir mais de 07 autores, acrescente quantas linhas forem necessárias.	
Valor pago para publicação (Reais ou, em caso de outra moeda, especificar):	
Valor do auxílio solicitado (Reais ou, em caso de outra moeda, especificar):	

Assinatura do servidor

_____, _____ de _____ de 2023.